Parágrafo Primeiro: O sócio controlador só poderá exercer o direito: (i) na hipótese de aquisição pelo terceiro da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade; e, cumulativamente, (ii) se o valor atribuído à sociedade a ser utilizado em tal transação for, ao menos, igual ao capital social integralizado, constante na última alteração e consolidação de contrato social; (iii) se o pagamento ocorrer em moeda corrente ou na forma individualmente acordada por cada sócio; e, (iv) se o pagamento, quando em dinheiro, ocorrer em até 5 (cinco) anos com o saldo corrigido pelo IPCA, ou outro índice que porventura venha a sucedê-lo.

Parágrafo Segundo: Para o exercício deste direito, o sócio controlador deverá comunicar ao sócio remanescente com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as quotas, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das quotas, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas.

Parágrafo Terceiro: Para o exercício deste direito, o sócio controlador se compromete a fornecer ao sócio remanescente todas as informações necessárias e suficientes, sendo que a venda das quotas deverá se efetivar dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da comunicação enviada pelo sócio controlador.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Será ineficaz em relação à sociedade qualquer cessão efetivada sem observância das disposições contidas nas cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, obrigando-se seus sócios e administradores a não efetivar qualquer registro que implique ofensa às normas aqui estabelecidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios estão de acordo que as comunicações poderão ser efetuadas por meio do correio eletrônico utilizado pelos seus respectivos administradores ou através de correio comum na ausência deste.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nas omissões deste contrato e das normas específicas aplicáveis às sociedades limitadas, serão aplicadas as disposições pertinentes às sociedades simples, na forma do art. 1.053 do Código Civil. Para as questões porventura emergentes do presente contrato, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única, para que, obrigando as partes e respectivos sucessores, sirva aos fins de direito.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

CENTAURO HOLDING DE INVESTIMENTOS LTDA: Sócio

Representada por: Antônio da Silva Mota Filho

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5103402 em 06/08/2019 da Empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, Nire 43203625264 e protocolo 193029693 - 22/07/2019. Autenticação: 5D8E83594F37C86AD5C0133C943396EFDFF0D018. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/302.969-3 e o código de segurança DLSy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

а в и въргатери формации по тото и и от постоя и село по в тото и от постоя и село по в по в по в по в по в по В поттителните в потт

Partiera o Primeiro Digodo com colador so poderá exercir o vilitado. (i) na ricular de describado e el percentar responsados de constituente e en constituente en constituente

Paragramo Sogundo: Para o exercicio deste diregna, o sócio controlador deverá com<del>unicar so</del> socio varros escente com 30 (tumbo) das do antecedencia. Sua presensão de alienar as unidas, anexembo como das**desta para abul**etoanda condicidade dos que tas de escobrigatoriamiente moramo precia a escondicidas de pagamento ofereclidas.

equá grafo i escelos Pera d'exemició desse ditento, d'secto controlede se compositione de la secto entre de construir de la secto de la sector del sector de la sector del sector de la sector de la sector de la sector del sector de la sector del sector de la sector de la sector de la sector del sector

### ARIZOREZ AMIDEG ATUZDA O

### ATEXTO ADMOST A DEUKSO

Os socies astão de abardo que as demonsacios poderão ser efatuadas formado do contenta estáncia productiva de cual de contenta de cual de contenta de

#### SATINGO AMIDIO A LUNDAD

nationals. The confidence and as normal expeditions applicated as societizated functionals, selectionals of the confidence of the confiden

Assim justos e contratados furmem ofotesente los funcento em vie unica, para que, aprizandi as nomes e respectib histogressores, sitva absums de direkto.

Trompolities 11 de junto de 2015.

OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

CONTROL OF THE PROPERTY OF THE

pág. 9/13

### CENTAURO PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: Sócio

Representada por: Diego Soares Núñez

**JAIR ANSCHAU** Administrador não sócio

## CENTAURO PARTMERS COMSULTIONA EMPRESARIAL LYDA, SOCIO Regresentada con Dieso sobres Munea

JAIN ANSCHAU. Administrador dibisotio

A CONTROL OF THE CONTROL OF THE CANADA AND A CONTROL OF THE CANADA AND A CONTROL OF THE CONTROL OF THE CANADA AND A CONTROL OF THE CANADA AND



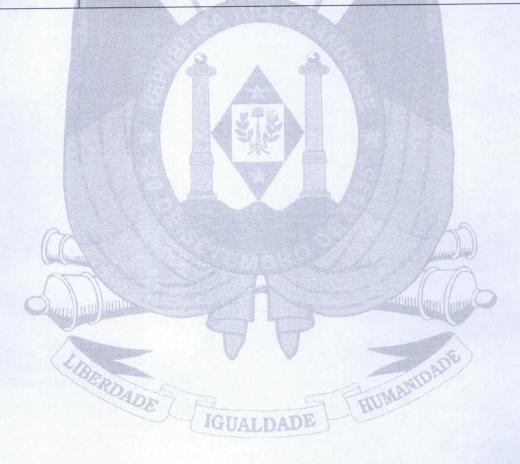
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## **Documento Principal**

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.969-3	RSP1900157591	22/07/2019

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
173.082.670-91	ANTONIO DA SILVA MOTA FILHO
106.667.357-86	DIEGO SOARES NUNEZ
885.842.830-72	JAIR ANSCHAU



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5103402 em 06/08/2019 da Empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, Nire 43203625264 e protocolo 193029693 - 22/07/2019. Autenticação: 5D8E83594F37C86AD5C0133C943396EFDFF0D018. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/302.969-3 e o código de segurança DLSy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DINGTA GOMERCIA AND USTRIALE SERVICOS DO RIC

Eucumentof energial



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/302.969-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5103402 em 06/08/2019 da empresa 4320362526-4 MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390200304-1	RUA BOQUEIRAO 3835 - BAIRRO ESTANCIA VELHA CEP 92032-420 - CANOAS/RS

06/08/2019



Addition of the second of the

# Reletorio de Filiais Aperas

Michigan New Jersey (1919) (19

the one of the service of the servic



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, de nire 4320362526-4 e protocolado sob o número 19/302.969-3 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5103402, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

		Assinante	(s)	
CPF	Nome			
885.842.830-72	JAIR ANSCHAU			

#### **Documento Principal**

	Assinante(s)
CPF	Nome
885.842.830-72	JAIR ANSCHAU
173.082.670-91	ANTONIO DA SILVA MOTA FILHO
106.667.357-86	DIEGO SOARES NUNEZ

Porto Alegre. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1

pág. 12/13



Control to Scott at the Recount of Commodities the control of the MEM Control to the Stanton of Fig. 19 to 19 to



# TERMODE AUTEMITICACAO REGISTRO DISTAL

Carrillop ago o oto, aspirado digirgin emelloa emmieso NGOALBCAPINA L'INPERAN UNIXA NAUTUA. Re princi POZCESESE 4 **a motocoleto** sobre quimeto 1970/2 669/a em 22-97/20 °C em on a-se propinción na un ha Coma clas sobre quimeto Exposaga, am 66/1/8/2019/20 ago for defendo anglichmente palor extermisador faur

pasina o relation mediante cartifrodor dicital, a Secret Irla Cera, Carlos Vicente Deinerdon, Socialissa Para euro validadoro, delle pasente pasagno o atro elonómico por Force de Se vicos A Validar Bosunera pasagno entre della contra entre entre

THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

A 2015 reto enter the air out of the contact of the

endes Vicento Barnardoni Gonçaives: 193107310681

THE CONTROL OF SECTION OF THE LIGHTEN SECTION OF THE CONTROL OF TH